

ANEXO II - METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários e podem ser alterados ao longo dos exercícios. Para muitos deles sequer se dispõe de metodologias seguras de estimativa e mensuração.

Em sendo assim, qualquer exercício de projeção de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores estimados não devem ser interpretados como precisos, mas sim um dado em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

I - RECEITA FISCAL - Para 2009 foi apurada conforme metodologia descrita abaixo.

a) Tributos

As projeções do ICMS, IPVA, ITCD e Taxas foram realizadas pela Coordenação de Estudos Econômico-Fiscais - COEFI / Unidade de Administração Tributária - UNATRI da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, utilizando-se de premissas e de dados a seguir consignados.

O passado observado de séries temporais normalmente revela um padrão em termos de tendência e ciclos que permite a extrapolação para valores futuros. Em função do exposto acima, esta extrapolação não deve necessariamente produzir valores exatos de previsão. Entretanto, ela representa o que de melhor se pode inferir acerca do comportamento futuro de uma variável, mediante padrões revelados em seu passado, sem a necessidade de se lançar mão de todas as informações que um modelo de descrição completo do comportamento dos agentes econômicos requereria.

Assim sendo, utilizou-se as funções de previsão do software Excel, da Microsoft, aplicadas a uma série histórica de 6 anos de tributos arrecadados, médias de crescimento e a tendência do período objeto das projeções.

Além do método citado, considerou-se, ainda, as metas de crescimento do IPCA e dos PIB estadual e nacional, o esforço fiscal da Fazenda Estadual, bem como a modernização tecnológica em implantação, que tem permitido um maior e melhor controle sobre a arrecadação do Estado.

b) Transferências correntes

Relativamente às Transferências Correntes foram utilizados os dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional como referenciais, avaliação de uma série histórica de 6 anos e os indicadores do IPCA e PIB.

c) Demais contas

Para as demais rubricas lançamos mão das informações nos encaminhadas oficialmente tanto pelos órgãos da Administração Direta quanto indireta, inclusive fundações e empresas; da análise das receitas realizadas e sobre os valores apurados foram aplicados o IPCA e o PIB estimados para cada exercício.

II - RESULTADO PRIMÁRIO - Diferença entre o total da receita e o total da despesa, excluídos os gastos relativos à dívida, no caso das despesas; e aplicações financeiras, operações de crédito, amortizações de empréstimos e alienação de bens, no caso das receitas.

III - RESULTADO NOMINAL - Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

ANEXO II - METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Demonstrativo V - LRF, art.4º, §2º, inciso III; Portaria STN nº 575/2007 e Resolução TCE 1.604/2007

ANEXO II - METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstrativo IV - LRF, art.4º, §2º, inciso III, Portaria STN nº 575/2007 e Resolução TCE nº 1.604/2007

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ milhares					
	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	(768.579)	(100)	(800.875)	(100)	(985.905)	(100)
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(768.579)	(100)	(800.875)	(100)	(985.905)	(100)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ milhares					
	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio	(56.355)	(100)	(39.765)	(100)	122.978	(100)
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	(56.355)	(100)	(39.765)	(100)	122.978	(100)

FONTE: SEFAZ-PI / Unidade de Controle Contábil - UNICON - Balanços do Estado e SIAFEM
Nota: as situações negativas se devem ao fato de os bens serem registrados pelos valores de aquisição.

RECEITAS REALIZADAS	R\$ milhares		
	2007 (a)	2006 (d)	2005
RECEITAS DE CAPITAL	479,14	13.701,18	5.585,22
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	479,14	13.701,18	5.585,22
Alienação de Bens Móveis	459,79	13.701,18	388,40
Alienação de Bens Imóveis	19,35	-	5.196,82
TOTAL	479,14	13.701,18	5.585,22

DESPESAS LIQUIDADAS	R\$ milhares		
	2007 (b)	2006 (e)	2005
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	808,61	13.701,18	5.585,22
DESPESAS DE CAPITAL	808,61	13.701,18	5.585,22
Investimentos	808,61	13.701,18	5.585,22
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	808,61	13.701,18	5.585,22
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	(329,48)	-	-

FONTE: SEFAZ-PI / Unidade de Controle Contábil - UNICON / RREO - 6º Bimestre.